



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 1401001/2021

São João dos Patos - MA, 14 janeiro de 2021.

À Senhora
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Nesta,

Sra. Secretária

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA, de acordo com as informações em Anexo.

A contratação de uma consultoria contábil/orçamentária/financeira/gerencial tem como intuito primordial atender às recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

Destaca-se que a Prefeitura de São João dos Patos/MA necessita que seja feita essa contratação, por ser um eficiente instrumento de minimização de falhas e otimização de resultados fazendo com que a Administração Pública obtenha resultados satisfatórios, diante à Implantação da Nova Contabilidade Pública e as constantes exigências e atualizações do sistema SAE-TCE/MA, ocorrem mudanças que precisam ser implementadas, orientadas e acompanhadas através de profissionais capacitados e qualificados, para orientação e acompanhamento dos serviços públicos na elaboração e execução dos serviços administrativos, garantindo assim o cumprimento das metas e prazos previstos na legislação.

Atenciosamente,


Gustavo Carvalho Silva
Chefe Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Departamento de Compras



ANEXO

DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

1.1. Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação, que permita:

I - Consultoria na Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;

II - Consultoria para Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa;

III - Consultoria na Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

IV - Consultoria na Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;

V - Consultoria no Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;

VI - Consultoria na Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Lei de Responsabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional.

1.2. Orientação dos servidores dos departamentos de contabilidade, finanças, administração e de pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, compreendendo as fases da despesa pública de: empenho, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário e outros.

1.3. Acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:

a) Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Prefeitura Municipal e seus entes;

b) Visitas técnicas regulares do contador responsável;

c) Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;

d) Atendimento de servidores da Prefeitura e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;

e) Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".

f) Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão, além de tomada de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO

1.1. Consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei nº 4.320/64 com visitas técnicas semanal, na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, resguardando a possibilidade de convocação pela Administração conforme a necessidade, bem como através consultas telefônicas, e-mail, fax ou programas de troca de mensagens;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Departamento de Compras



- 1.2. Consultoria técnica e didática das ações desenvolvidas pelo Setor Contábil/Financeiro em observância à lei nº 4.320/64;
- 1.3. Consultoria técnica e didática na formalização das compras;
- 1.4. Atendimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado, bem como defesa, justificativa e acompanhamento das contas do município junto à esse órgão;
- 1.5. Garantir que as informações da Contabilidade Orçamentária financeira e patrimonial, esteja condizente com as regras adotadas pela Nova Contabilidade Pública;
- 1.6. Orientar e acompanhar os registros contábeis e fechamento de balancetes mensais e Balanço Patrimonial e encerramento de Balanço Geral;
- 1.7. Orientar nos lançamentos das receitas e nas conciliações bancárias;
- 1.8. Orientar e acompanhar na elaboração dos Projetos de Leis: PPA, LDO e LOA;
- 1.9. Acompanhar a movimentação dos Créditos Adicionais;
- 1.10. Acompanhar a arrecadação, bem como orientar na inscrição da dívida ativa dos créditos não arrecadados durante o exercício;
- 1.11. Acompanhamento, Orientação e Assessoramento na execução orçamentária anual, bem como dos índices constitucionais de Educação, Saúde, PASEP, FUNDEB, e Repasse ao Legislativo;
- 1.12. Orientar na aplicação do percentual mínimo do recurso próprio proveniente de impostos de acordo com a legislação vigentes;
- 1.13. Acompanhar a execução dos programas de todas as Secretarias Municipais;
- 1.14. Acompanhar os processos junto ao Tribunal de Contas quanto: Alterações no Leiate do SAE-TCE/MA e os formulários de proposta de inclusão de itens para a SEDECEX do Tribunal de Contas, e ainda os processos de prestação de contas, representação de natureza interna e recurso;
- 1.15. Orientação sobre o preenchimento das informações do SICONF, SIOPS, SIOPE, DIRF, RAIS e DCTF;
- 1.16. Orientação na elaboração dos relatórios da LC nº 101/2000 (LRF) referente ao limite de gastos com pessoal, RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, RGF – Relatório de Gestão Fiscal;
- 1.17. Orientação na elaboração da programação financeira e cronograma da execução mensal de desembolso, metas de arrecadação;
- 1.18. Orientar os setores envolvidos na execução orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com a Nova Contabilidade Pública e acompanhamento dos processos demandados no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão pelo Município de São João dos Patos/MA.
- 1.19. A empresa deverá emitir Relatório de Execução ou outro documento que comprove a execução dos serviços realizados.
- 1.20. O recebimento e aceitação dos serviços objeto desta Licitação, será realizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA e serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Departamento de Compras

1.20.1. Provisoriamente, a partir da emissão da nota fiscal para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços executados, com as especificações do Edital;

1.20.2. Definitivamente, a partir da data do aceite provisório, após a verificação da qualidade dos serviços executados e consequente aceitação do CONTRATANTE, no prazo de até 5(cinco) dias úteis.

DA METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de São João dos Patos e à distância na sede da Empresa, conforme especificado abaixo:

a) Consultoria ostensiva, presencial e consultoria em contabilidade pública, gestão financeira, pessoal e tesouraria:

- No registro contábil e prestação de contas dos atos e fatos que tenham repercussão no patrimônio da Prefeitura e seus Entes;
- No registro contábil dos atos e fatos que mediata e imediatamente possam vir a afetar o patrimônio da Prefeitura e seus Entes, por meio do sistema de compensação;
- Na conciliação das contas contábeis, especialmente das contas bancárias, dívida fluante, devedores diversos, dívida fundada;
- No encerramento diário dos recebimentos e pagamentos;
- No encerramento mensal e anual dos balancetes e balanços;
- No acompanhamento do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- No acompanhamento da despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida e operações de crédito;
- No arquivamento da documentação contábil, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- No acompanhamento das obrigações legais a serem cumpridas pelos gestores;
- Nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

b) Gestão nos procedimentos contábeis:

- Exame preventivo, por amostragem, em documentos da execução orçamentária e financeira (Notas de Empenho e Comprovantes);
- Exame preventivo, por amostragem, nas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos fiscalizadores.

c) Consultoria ostensiva e acompanhamento de processos junto ao TCE/MA:

- Entende-se por consultoria ostensiva a presença de técnico ou equipe técnica do Licitante sempre que for solicitada a sua presença nas áreas mencionadas neste Projeto Básico, com o objetivo de oferecer apoio na análise e elaboração de relatórios técnicos, balancetes, demonstrativos, normas e legislações, arquivo de documentos, análise do fluxo de informações, rotinas, procedimentos e prestações de contas, proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento constante dos servidores da Contabilidade da Prefeitura e seus entes por meio da transferência de conhecimento técnico especializado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Departamento de Compras



- Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo e de gestão, além de tomadas de contas especiais oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 14 janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Gustavo Carvalho Silva
Chefe Setor de Compras